

Ata da décima oitava sessão Ordinária, da 15ª Legislatura. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de Dois mil e vinte e quatro, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a décima oitava sessão Ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente, Mateus Ferreira Santos que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Vildérico Antônio de Resende e a Secretária Izabel Cristina Cardoso. Na presença dos seguintes vereadores: Cleiton José Borges; Hélio Eustáquio da Silva; Ismar José de Oliveira Júnior; Jovino Marques Eleutério; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado e Marnízia Ferreira Evangelista. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde o presidente solicitou a secretária, vereadora Cristina, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e da Matéria do Dia que constava: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar 001/2024 - Institui o Código de Posturas do Município de Pedrinópolis e dá outras providências e Projeto de Lei Complementar 001/2024 - Institui o Código de Posturas do Município de Pedrinópolis e dá outras providências. Em seguida o presidente solicitou das comissões o parecer sobre a Emenda Modificativa e sobre o Projeto de Lei Complementar 001/2024. As comissões emitiram pareceres favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Complementar com duas emendas modificativas. Emenda Modificativa 001/2024 que proíbe comercializar e queimar fogos de artifícios, rojões, bombas, busca-pés, morteiros e outros fogos perigosos e artefatos pirotécnicos com estouros e estampidos, nos logradouros públicos ou em janelas e portas que deitarem para os mesmos logradouros e Emenda Modificativa 002/2024 onde veículos de som (carros, bicicletas, moto) não poderão ultrapassar os 60(sessenta) decibéis, sob pena de multa e apreensão dos aparelhos sonoros utilizados. Passando para a Ordem do Dia, o presidente colocou a Emenda Modificativa 001/2024 ao Projeto de Lei Complementar 001/2024 em discussão. O vereador Cleiton, autor da emenda, a defendeu, disse que projeto semelhante tramita no Congresso Nacional. Falou sobre a fiscalização caso a emenda seja aprovada. Citou os danos causados por fogos com estampido aos animais, autistas, idosos, enfermos, além de boa parte da população ser favorável. Comentou sobre a questão comercial dos fogos, sobre a continuação de poder soltar fogos sem estampidos. Por fim pediu apoio aos demais vereadores para aprovação da emenda. A vereadora Laura parabenizou o autor e disse ser um desejo de famílias que possuem animais e pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), pois os fogos podem causar danos. Citou pesquisas realizadas sobre o tema, falou também da questão comercial, e disse ser favorável. O presidente Mateus falou que é um assunto moderno, várias cidades já aderiram, citou costumes religiosos que precisarão mudar, mas que é preciso mudar. Emenda Modificativa 001/2024 colocada em votação nominal foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores (as) (Cleiton, Hélio, Ismar, Cristina, Jovino, Laura, Marnízia e Vildérico). Na continuidade a Emenda Modificativa 002/2024 foi colocada em discussão. O presidente Mateus, autor da emenda, justificou a modificação proposta, devido aos horários e os dias propostos no projeto original. Na sua percepção os serviços não seriam prestados com eficiência. O vereador Cleiton fez comentários a respeito da importância dos serviços do carro de som na nossa cidade. A vereadora Laura citou que a população já está acostumada com o serviço de carro de som que é muito eficiente. Emenda Modificativa 002/2024 colocada em votação foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores (as) (Cleiton, Hélio, Ismar, Cristina, Jovino, Laura, Marnízia e Vildérico). Em seguida o Projeto de Lei Complementar 001/2024 foi colocado em discussão. O presidente Mateus citou que o código de postura atual é de 1983, está muito defasado, a atualização proposta é muito importante, não pode deixar ficar 41 anos sem novas alterações. Citou algumas mudanças que precisarão de tempo